



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.205/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 107/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AÇÃO COOPERADA ORINTER & PORTO SEGURO", PROMOÇÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, REALIZADA PELA ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A, INSCRITA NO CNPJ:82.170.291/0001-20, QUE SERÁ REALIZADO EM LONDRINA E MARINGÁ-PARANÁ, NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2024.

Favorecido: ORINTER VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 82.170.291/0001-20

Prazo de Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 80.000,00(cento e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 107/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em, 30 de maio de 2024

PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Turismo